



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 05/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o quadro de vagas do *Campus Restinga* para o Processo Seletivo Especial 2021/1, conforme segue:

Curso	Vagas
Técnico em Guia de Turismo - subsequente	22
Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	22
Superior em Gestão Desportiva e de Lazer	22
Técnico em Agroecologia - Proeja	22

Art. 2º Esta Resolução é retroativa à data de sua aprovação.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS